



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 047/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 011/2019

Edital de Credenciamento nº 010/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica aos munícipes de Itambaracá/Pr, nas sede da Unidade de Saúde e/ou domiciliar.

Data: 04 de novembro de 2019, às 14h:00m.

Ata da sessão pública de abertura dos Envelopes de Credenciamento.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas, realizou-se na sala de Licitações, no prédio sede da Prefeitura de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, sessão pública para a abertura do envelope de Habilitação e Carta Proposta, do objeto em epígrafe, com a presença da Comissão de Licitação, com os Sr^{as}. Andréia Silvestrini, Ariovaldo Martins, Eliete Caetano Domingues Velani, Tamires Fernanda Teixeira e Vanessa Ferreira Gonçalves, sob a presidência do primeiro e a secretaria do segundo, nomeados pela Portaria nº 001/2019, de 04 de janeiro de 2019. Iniciada a análise por ordem de protocolo, compareceram, até o presente momento, apenas um protocolo de interesse ao presente Credenciamento:

EMPRESA/PESSOA	CNPJ
HIDEYTI MIYOSHI & CIA LTDA	15.768.441/0001-05

1 - A empresa **HIDEYTI MIYOSHI & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.768.441/0001-05, IE: ISENT0, sita a Rua José Francisco de Paula, nº 188, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, protocolou o Envelope de credenciamento, no dia 04 de novembro de 2019, às dez horas trinta e três minutos e cinquenta e três segundos, sob o nº 643/2019. Dando inicio a sessão, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a abertura do envelope e análise dos documentos apresentados, conforme item 7.6 e 7.7 do Edital, foi constatado que a Empresa **HIDEYTI MIYOSHI & CIA LTDA**, apresentou a adesão para **MEDICO CLINICO GERAL PARA O PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)**, 40horas/semanal160 horas/mensal, conforme planilha em anexo, descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital em epígrafe. A empresa atendeu integralmente às exigências do Edital, encontrando-se regular com os documentos de habilitação apresentados e considerada qualificada. Passou-se para a rubrica de todos os documentos pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

Portaria nº 001/2019:

Presidente: Andréia Silvestrini _____



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

Membros: Ariovaldo Martins: _____

Vanessa Ferreira Gonçalves: _____

Eliete Caetano Domingues Velani: _____

Tamires Fernanda Teixeira: _____

Item	Especialidade	Qtde	Unidad e	Quantidade Horas Atendimento	Valor Máximo Mensal R\$	Valor Máximo Anual R\$	Tempo de Vigência
2	Contratação de CLINICO GERAL , para compor a Equipe da Saúde da Família (ESF) para atendimento da população a serem realizados nas residências dos moradores da zona urbana e rural do Município de Itambaracá.	1	Mensal	40horas/ semanal 160 horas/mensal	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00	12 meses